



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 114 de 18 de junho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 18 / 06 / 2025
V. Botelho

**“CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PLANURA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, no Centro Cultural “Maria Ribeiro Duarte da Silva”, das 08h00min as 12h00min, tendo como tema central:

“20 ANOS DE SUAS, CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e promoção da Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planura/MG, 18 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO LUIZ BOTELHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal